

| | |
|---|---|
|  | <p>RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PILAR 3 Sisprime do Brasil</p> |
| <p>Elaborado por:</p> <p>Suporte Controladoria</p> | |

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| 2. OBJETIVO..... | 4 |
| 2.1. Mapa Estratégico | 4 |
| 3. OVA (VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO)..... | 5 |
| 3.1. Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos | 5 |
| 3.2. Governança de Gerenciamento Integrado de Riscos | 5 |
| 3.3. Identificação de Riscos e Eventos | 5 |
| 3.4. Apetite a Riscos e Delimitação de Limites de Riscos Aceitáveis | 6 |
| 3.5. Monitoramento | 6 |
| 3.6. Informações e Comunicações | 7 |
| 3.7. Resposta aos Riscos..... | 7 |
| 3.8. Atividades de Controles..... | 7 |
| 3.9. Gestão de Continuidade de Negócios | 8 |
| 3.10. Declaração de Apetite ao Risco - RAS | 8 |
| 3.11. Gestão de Riscos de Crédito..... | 10 |
| 3.12. Concentração da Carteira..... | 11 |
| 3.13. Teste de Estresse | 11 |
| 3.14. Gestão de Risco de Mercado e IRRBB..... | 11 |
| 3.15. Risco de Variação de Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária – IRRBB | 12 |
| 3.16. Avaliação do Risco de Mercado e IRRBB..... | 12 |
| 3.17. Gestão de Risco de Liquidez..... | 12 |
| 3.18. Gestão do Risco Operacional..... | 13 |
| 3.18.1. Classificação dos Riscos..... | 13 |
| 3.19. Gestão do Risco Social, Ambiental e Climático - Definições..... | 15 |
| 3.19.1. Risco Social | 15 |
| 3.19.2. Risco Ambiental | 15 |
| 3.19.3. Risco Climático..... | 15 |
| 3.20. Gerenciamento de Capital | 16 |
| 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES | 17 |
| 4.1. Conselho de Administração..... | 17 |
| 4.2. Diretor Responsável – CRO | 17 |



| | |
|--|----|
| 4.3. Diretoria Executiva | 18 |
| 4.4. Área de Riscos, Compliance e Controles Internos..... | 18 |
| 4.5. Gerentes de áreas..... | 19 |
| 4.6. Auditoria Interna..... | 19 |
| 4.7. Manutenção dos Padrões Éticos, Conduta e Conflito de Interesse..... | 20 |



1. APRESENTAÇÃO

A Sisprime do Brasil é uma Cooperativa de Crédito, com foco na área da saúde e hoje atua com livre admissão de seu cooperados. Com mais de 47 mil cooperados, a Sisprime tem sua abrangência em todo o território nacional de forma digital e presencial nos estados do Paraná e São Paulo, e nas cidades de Campo Grande/MS, Belo Horizonte/MG, Uberlândia/MG, Blumenau/SC, Florianópolis/SC, Itajaí/SC e Joinville/SC. Atualmente com 44 agências em atividade.

A seguir demonstramos alguns números e indicadores da Sisprime.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ATIVOS ADMINISTRADOS | Nº DE COOPERADOS | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| R\$ 7,7 bilhões | 47.758 | R\$ 1,1 bilhões |
| ÍNDICE DE BASILÉIA | RAZÃO DE ALAVANCAGEM | RESULTADO / ANO |
| 21,51 | 6,73 | R\$ 253 milhões |

2. OBJETIVO

2.1. Mapa Estratégico

O presente relatório tem por objetivo demonstrar as informações referentes ao gerenciamento integrado de riscos da Sisprime do Brasil, conforme definido na Circular n. 3.930 de 14/02/2019 e alterações posteriores do Banco Central do Brasil e a Resolução BCB n. 054 de 16/12/2020 as quais dispõe sobre a divulgação das informações contidas no Relatório tabela OVA (Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição) Pilar 3.



3. OVA (VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO)

3.1. Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos da Sisprime do Brasil é composta por um conjunto de procedimentos, políticas e estratégias destinados a manter a exposição de riscos em conformidade com a Declaração de Apetite a Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração.

Ela é composta pelas seguintes unidades organizacionais:

- Conselho de Administração;
- Diretor Responsável – CRO;
- Diretoria Executiva;
- Gerências de áreas;
- Gerencia de Controladoria, Riscos e Compliance.

3.2. Governança de Gerenciamento Integrado de Riscos

A governança de gerenciamento integrado de riscos da Sisprime do Brasil é constituída pelo conjunto de normativos, políticas, regulamentações e pelos processos abaixo inter-relacionados, no qual são gerenciados os riscos da Instituição. O Conselho de Administração é órgão que aprova e delibera sobre as políticas, diretrizes e modelo de gestão de riscos.

3.3. Identificação de Riscos e Eventos

A identificação de riscos e eventos na Cooperativa ocorre de maneira estruturada em linha com as estratégias de negócio, por meio de:

- a) Fontes internas:



- Sempre que necessário os principais executivos serão entrevistados para identificação de tendências e novos riscos;
- Os eventos relacionados à tecnologia, infraestrutura, pessoas e processos que podem afetar o negócio na ocorrência de falhas;
- Responsável pelo Risco, demais colaboradores e auditores internos.

b) Fontes externas:

- Auditores externos, órgãos reguladores, mercado, governo, mídia e demais partes interessadas.

Suas descrições obedecerão a um formato estruturado para facilitar sua identificação, avaliação e monitoramento.

Os riscos serão classificados pelas tipologias de riscos e seguirão para avaliação de riscos e tratamento.

3.4. Apetite a Riscos e Delimitação de Limites de Riscos Aceitáveis

O Apetite à risco deve estar alinhado com as respectivas estratégias e estar refletido nos limites de riscos aceitáveis pela Cooperativa.

Estes limites são definidos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração, conforme descrito na Declaração de Apetite por Riscos – RAS e estão associados ao grau de exposição de riscos que a Cooperativa está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos e criar valor para os cooperados.

3.5. Monitoramento

A área de Gestão de Riscos deve acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos bem como os seus limites e supervisionar a implementação e manutenção dos planos de ação através de gestão contínua e avaliações independentes.



As atividades de gestão de riscos devem ser adequadamente documentadas como forma de evidenciar sua aderência ao modelo de Gestão de Riscos da Cooperativa.

3.6. Informações e Comunicações

As informações relevantes são identificadas, colhidas e comunicadas de acordo com as políticas estabelecidas. Estes processos devem permear por toda a Cooperativa, visando compartilhar e fornecer informações para o gerenciamento contínuo de riscos.

3.7. Resposta aos Riscos

A Sisprime do Brasil possui processos padronizados para monitoramento dos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional e demais riscos, conforme as políticas estabelecidas. De acordo com o apetite de risco definido, a cooperativa escolhe as respostas aos respectivos riscos, eliminando, aceitando, transferindo ou reduzindo o impacto na organização.

Após a identificação e análise dos riscos, é possível compará-los quanto aos níveis de impacto e de probabilidade atribuídos, bem como definir os devidos tratamentos. Os riscos priorizados que possuem a maior relação impacto x probabilidade serão acompanhados mensalmente pela área de Gestão de Riscos e trimestralmente nos Conselhos Administrativos e Fiscais.

3.8. Atividades de Controles

A Sisprime do Brasil possui políticas e procedimentos de controles internos, que visam evitar a ocorrência de riscos, além de garantir a eficácia no gerenciamento contínuo e integrado de riscos.



3.9. Gestão de Continuidade de Negócios

A Sisprime do Brasil possui os processos críticos de negócios, identificados e documentados, bem como os respectivos procedimentos definidos para garantir a continuidade dos negócios e limitar perdas decorrentes de interrupção por falhas operacionais.

3.10. Declaração de Appetite ao Risco - RAS

O Conselho de administração definiu as seguintes diretrizes em relação ao apetite de riscos, a fim de gerenciar seus riscos:

Diretriz de Negócios: os negócios da cooperativa são realizados por meio da captação e aplicação de recursos financeiros, das operações de crédito e da prestação de serviços financeiros. Esta diretriz é resultado do plano estratégico anual, abrange o risco de crédito e o risco de mercado. Nas operações de crédito a Cooperativa atua de forma conservadora, evitando a concentração de riscos e sempre que possível utilizando garantias reais, atuando com baixo apetite de risco, conforme os limites e métricas estabelecidos em sua estrutura de gerenciamento integrado de riscos. Na captação de recursos financeiros atua com recursos pulverizados e taxas compatíveis com mercado, buscando sempre uma baixa exposição de risco de mercado. Nas aplicações de recursos no mercado de capitais, a Cooperativa opera principalmente com Títulos Públicos Federais de baixa volatilidade, através de carteira própria ou através de fundos exclusivos, não especulando em operações de alto risco e buscando mitigar o risco de mercado. As aplicações em títulos privados são realizadas com papéis de primeira linha e padrão de risco baixo. Os limites e métricas dessa diretriz constam na estrutura de gerenciamento integrado de riscos.

Diretriz de Capitalização: a Cooperativa se compromete a manter um nível de capital suficiente para suportar as perdas não esperadas, inclusive em cenário adverso como uma prolongada recessão, sem a necessidade de chamada extraordinária de capital ou rateio das perdas entre os cooperados, bem como manter a imagem de solidez. O



índice de capitalização “Basileia” é monitorado mensalmente em situações normais e pelo menos uma vez no ano em cenários de estresse.

Diretriz de Liquidez: a Cooperativa possui elevado índice de liquidez, sendo capaz de suportar longos cenários de estresse. A liquidez é monitorada diariamente através de acompanhamento de indicadores de liquidez, de curto e longo prazo.

Diretriz de Risco Operacional: a Cooperativa possui ferramentas na qual a área de Riscos e demais gestores monitoram a eficácia dos controles frente às ocorrências de risco operacional e perdas incorridas. Os indicadores apresentam um baixo risco operacional.

Diretriz de Compliance: a Cooperativa possui elevada reputação perante os seus cooperados e funcionários, não sendo tolerado qualquer risco de Compliance. O compliance é cumprido por meio das normas, políticas internas, legais, regulamentares e princípios definidos no código de ética, que orienta quanto às situações de conflito de interesse e como os funcionários e terceiros devem proceder perante as mais diversas situações relacionadas aos negócios e operações da cooperativa. O risco de compliance é monitorado por meio do gerenciamento dos riscos de conformidade, incluindo por pesquisas de satisfação ao cliente, pesquisa de clima, avaliação e tratamento adequado das ocorrências nos canais de relacionamento da Cooperativa, como a ouvidoria, clientes e indícios de ilicitudes, canal de denúncia, além dos relatórios das agências de risco e auditorias contratadas.

O Conselho de Administração é o responsável pela aprovação e acompanhamento destas diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio da Diretoria Executiva, Área de Controladoria, Riscos e Compliance e o gestor de riscos da cooperativa.



Os indicadores de riscos são monitorados frequentemente e devem respeitar os limites definidos nas políticas de cada tipo de risco e gerenciamento de capital, sendo reportado periodicamente à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

3.11. Gestão de Riscos de Crédito

O gerenciamento de Risco de Crédito, adotado pela Sisprime do Brasil, em cumprimento tem como objetivo principal de obter controle sobre os riscos inerentes ao negócio e gerenciá-los, buscando minimizá-los para proteger os ativos da cooperativa e consequentemente salvaguardar o patrimônio de seus cooperados.

Define-se o risco de crédito como:

- i. a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados;
- ii. a devida desvalorização de contratos de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador;
- iii. a redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- i. o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- ii. o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde localizado o tomador ou contraparte, e o risco de



- transferência entendida como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- iii. a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
 - iv. a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

3.12. Concentração da Carteira

A Sisprime do Brasil monitora os índices de concentração da carteira estando com elevada folga em relação a regulamentação vigente na qual estabelece que as instituições cooperativas de crédito independentes podem concentrar no máximo 15% do seu Patrimônio de Referência a um só tomador ou grupo econômico.

3.13. Teste de Estresse

A cooperativa elabora cenários prováveis de teste de estresse, levando em consideração a posição atual da carteira, provisões e seu crescimento projetado no planejamento estratégico anual.

Também é elaborado mensalmente teste para as perdas esperadas e confrontando com as perdas ocorridas no período.

3.14. Gestão de Risco de Mercado e IRRBB

Relacionado à possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela cooperativa, podendo ser ocasionado pela variação das taxas de juros, dos preços de ações, variação cambial e dos preços de mercadorias.



É parte integrante desta política os procedimentos descritos na política de risco de mercado e IRRBB.

3.15. Risco de Variação de Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária – IRRBB

Relacionado ao impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da cooperativa, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

É parte integrante desta política os procedimentos descritos na política de risco de mercado e IRRBB.

3.16. Avaliação do Risco de Mercado e IRRBB

A Sisprime do Brasil monitora os principais indicadores de risco de mercado a fim de acompanhar os limites de exposição de risco e atender os requerimentos mínimos de exigência de capital. Devido ao perfil conservador das operações da cooperativa, o risco de mercado é baixo considerando o Patrimônio de Referência.

São efetuadas análises de descasamento das carteiras em relação aos ativos e passivos e verificados os níveis de exposição das carteiras em relação aos respectivos vértices. Além de análise de sensibilidade das carteiras bancária e negociação de acordo com seu modelo de gerenciamento de risco.

A Sisprime do Brasil mantém uma elevada margem sobre o Patrimônio de Referência com capital suficiente para suportar os cenários de estresses relacionados ao risco de mercado e IRRBB.

3.17. Gestão de Risco de Liquidez

Define-se risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras,



inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Também há a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez consiste em:

- Análise e monitoramento dos limites de liquidez e tesouraria estabelecidos;
- Análise dos descasamentos de prazos e de indexadores;
- Teste de Stress verificando impactos de variação extrema;
- Elaboração de fluxo de caixa.

No âmbito da Contingência de Liquidez, a Sisprime tem como objetivos identificar antecipadamente e minimizar eventuais crises e seus potenciais efeitos na continuidade dos negócios.

3.18. Gestão do Risco Operacional

Define-se Risco Operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

3.18.1. Classificação dos Riscos

Para fins de análise e gerenciamento dos riscos operacionais, as perdas ocorridas são classificadas nos seguintes eventos:



- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falha na execução, cumprimento de prazo e gerenciamento das atividades na instituição.

O processo de gerenciamento do Risco Operacional consiste em:

- Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do Risco Operacional;
- Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao Risco Operacional mensalmente;
- Elaboração de relatórios, com periodicidade mínima anual, que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do Risco Operacional;
- Realização de testes de avaliação, com periodicidade mínima anual, dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- Elaboração e disseminação da política de gerenciamento de Risco Operacional ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
- Existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de Risco Operacional;
- Implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação.



3.19. Gestão do Risco Social, Ambiental e Climático - Definições

3.19.1. Risco Social

Define-se o Risco Social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

3.19.2. Risco Ambiental

Risco Ambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

3.19.3. Risco Climático

De acordo com os preceitos da Resolução CMN n. 4.943 de 15/09/2021, define-se o Risco Climático, em suas vertentes de **risco de transição** e de **risco físico**.

- a. **Risco Climático de Transição:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados.
- b. **Risco Climático Físico:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.



3.20. Gerenciamento de Capital

A estrutura de Gerenciamento de Capital da Sisprime do Brasil é composta por um processo contínuo de:

- a) Monitoramento e controle do capital mantido pela cooperativa;
- b) Avaliação das necessidades de capital para fazer face aos riscos a que a cooperativa está sujeita;
- c) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da cooperativa.

No gerenciamento de capital, a cooperativa mantém uma postura proativa, buscando sempre antecipar as necessidades de capital decorrente de possíveis alterações nas condições de mercado.

Na Sisprime do Brasil a estrutura de gerenciamento de capital inclui as diretrizes, as atividades de controles, as avaliações e os processos decisórios, sendo o Conselho de Administração o principal órgão que aprova as políticas e estratégias de gerenciamento de capital.

De acordo com a resolução 4.193 que dispõe sobre os requerimentos mínimos do Patrimônio de referência são apurados os valores dos ativos ponderados pelo risco (RWA) que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- RWACPAD, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- RWAMPAD, relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- RWAOPAD, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.



Mensalmente a cooperativa monitora os limites de capital a fim de atender a regulamentação vigente, denotando elevado nível de capitalização conforme demonstrado no índice da Basileia.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

4.1. Conselho de Administração

- Deliberar sobre as questões estratégicas de Gestão de Riscos;
- Avaliar e aprovar o modelo de Gestão de Riscos e assegurar que este seja executado de acordo com a Política estabelecida;
- Fixar os níveis de apetite de riscos (RAS) da Cooperativa e revisá-los com periodicidade mínima de anual;
- Supervisionar o gerenciamento de riscos contínuo e integrado da cooperativa;
- Fornecer em bases periódicas, sua percepção quanto aos riscos tangíveis e intangíveis ao qual a Cooperativa está exposta;
- Avaliar e aprovar a Política de Gestão de Riscos;
- Avaliar e aprovar as políticas para gestão de continuidade de negócios;
- Autorizar quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos e, aos limites de apetite de riscos fixados pela Sisprime do Brasil.

4.2. Diretor Responsável – CRO

- É o responsável pela área de Gestão Integrada de Riscos na Cooperativa;
- Acompanha o modelo de Gestão de Riscos e assegura que seja executado conforme metodologia definida para toda a Cooperativa;
- Assegurar diretrizes, metas e que os recursos necessários sejam alocados para o bom funcionamento da área Gestão de Riscos.



4.3. Diretoria Executiva

- Administrar os riscos dentro de sua esfera de responsabilidade;
- Assegurar a avaliação dos riscos e os planos de ação recomendados para mitigação dos riscos;
- Fornecer, em bases periódicas, sua percepção quanto aos riscos tangíveis e intangíveis ao qual suas respectivas áreas de negócio estão expostas.

4.4. Área de Riscos, Compliance e Controles Internos

- Responsável por disseminar a cultura de riscos e conhecimento específico para os colaboradores envolvidos no processo de gerenciamento de riscos;
- Obter e consolidar, entre os Líderes, a percepção do grau de exposição aos riscos que a Cooperativa está exposta;
- Coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange o processo de Gestão de Riscos;
- Responsável por modelar e avaliar as exposições ao risco, com o objetivo de evidenciar e dar ciência sobre a magnitude de seus potenciais impactos;
- Assessorar as áreas de negócio na identificação/avaliação dos riscos, bem como na definição do plano de ação e contingência para tratamento dos riscos;
- Responsável pela supervisão dos controles e relatórios de risco das exposições aos fatores de riscos da Cooperativa, garantindo transparência na divulgação deles;
- Assegurar a manutenção da Política de Riscos, metodologia e portfólio de riscos da Cooperativa;
- Avaliar periodicamente a maturidade do modelo de Gestão de Riscos adotado, indicando melhorias que assegurem uma evolução contínua deste modelo;
- Monitorar os riscos existentes em sua categoria de riscos e analisar tendências;
- Assegurar que os indicadores estão sendo atualizados de forma apropriada e monitorá-los;



- Validar planos de ação e assegurar que as ações necessárias estão sendo tomadas para minimizar a exposição da Cooperativa ao risco;
- Disponibilizar as informações necessárias ao Conselho de Administração e Diretoria para acompanhamento e deliberações em relação dos riscos reportados.

4.5. Gerentes de áreas

- Conhecer o modelo de gerenciamento de riscos adotado pela Cooperativa;
- Identificar, quantificar e propor adequado tratamento ao risco, contribuindo com o seu conhecimento técnico na análise dos riscos de negócio, na execução das atividades de controle e na elaboração dos planos de ação sempre que necessário;
- Obter a aprovação do(s) Diretor(es) aos planos de ação;
- Esclarecer eventuais dúvidas acerca de processos, leis, regulamentações e normas internas referentes à sua categoria de risco.

4.6. Auditoria Interna

- Supervisionar a governança de todo o processo de Gestão de Riscos, bem como cumprimento das políticas, normas e procedimentos internos, em todos os seus níveis;
- Elaborar o plano anual de auditoria, de forma independente, podendo considerar como parte da avaliação os subsídios fornecidos pela Gerência de Riscos;
- Avaliar a eficácia do gerenciamento de riscos contínuo e integrado e recomendar melhorias.



4.7. Manutenção dos Padrões Éticos, Conduta e Conflito de Interesse

A Sisprime do Brasil possui um Comitê de Ética, nomeado pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, composto por um representante da Diretoria Executiva, um do Conselho de Administração, ou indicado por ele, e um do quadro de colaboradores primando por evitar situações que possam se configurar como conflito de interesses e por manter isenção na condução dos procedimentos operacionais. Também possui o Manual de Conduta que rege o comportamento esperado de todos os colaboradores e as penalidades previstas no caso do não cumprimento.

A Sisprime do Brasil possui ainda o canal de denúncias para que sejam reportadas quaisquer situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza relacionadas às atividades da cooperativa, sem a necessidade de identificação do denunciante.

Este relatório será apresentado na reunião do Conselho de Administração do dia 26 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:
Luan Moreira Dias
7B5B8572FA8F47D...

Luan Moreira Dias
Analista de Risco

DocuSigned by:
Valmor Alexandre Silva Moreira
E391619A8F6F493...

Valmor Alexandre Silva Moreira
Gerente de Controladoria, Risco e Compliance

DocuSigned by:
Julio Cesar Pires Furtuoso
4218B0092B954D1...

Julio Cesar Pires Furtuoso
Diretor de Risco e Tecnologia